



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao Poder Executivo providências para que a Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Assistência Social, atuem em conjunto, objetivando o oferecimento de atividades esportivas para PCD residentes no Município de Macaé.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade está prevista no rol de direitos elencados no artigo 8º c/c 3º, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que dispõe sobre os direitos da pessoa com deficiência.

O esporte educacional não tem fim nele mesmo, além das competências corporais e motoras, é fundamental desenvolver valores como a ética, solidariedade, respeito ao próximo e às regras e cooperação; habilidades socio emocionais como tolerância, sentido coletivo, determinação, resiliência e disciplina, ainda estimula fatores cognitivo como a atenção, concentração, memória, estratégias para resolver problemas e enfrentar situações da vida em sociedade.

Assim, um projeto em cooperação entre a Secretaria de Esporte e a Secretaria de Assistência Social seria de grande importância para inclusão das pessoas com deficiência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Desta forma, torna-se imperiosa a necessidade de aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br